



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



DOCUMENTOS DE PÚBLICIDADE DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



AVISO

HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.04/2020

AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.04/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de quadras na localidade de carqueja no Município de Capistrano, Ceará. **HABILITADA:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREEDIMENTOS EIRELI, PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES e CONSTRUTORA LIRA LTDA. **INABILITADAS:** ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME descumpriu ao itens 4.2.3.h (Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea); MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI descumpriu ao itens 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados); CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA descumpriu ao item 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados). MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA descumpriu ao item 4.2.3.j (Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação). HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME descumpriu ao item 4.2.4.a Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Licitante; T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI descumpriu ao item 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o **dia 16 de abril de 2020 às 14h** no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva -Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 03 de abril de 2020.

Publicado por afixação, dia **06 de abril de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Carlos Augusto Caetano da Silva
Carlos Augusto Caetano da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.04/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de quadras na localidade de carqueja no Município de Capistrano, Ceará. **HABILITADA:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREEDIMENTOS EIRELI, PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LIRA LTDA. **INABILITADAS:** ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME descumpriu ao itens 4.2.3.h (Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea); MARFHYs CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI descumpriu ao itens 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados); CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA descumpriu ao item 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados); MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA descumpriu ao item 4.2.3.j (Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação). **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME** descumpriu ao item 4.2.4.a Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Licitante; **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** descumpriu ao item 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 16 de abril de 2020 às 14h no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 03 de abril de 2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020-SMPS – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, CNPJ Nº 07.663.941/0001-54. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME, Avenida Dom Jose Tupinambá da Frota, 868, Sala B, Centro, Cep: 62.010-290, Sobral, Ceará, CNPJ Nº 27.105.453/0001-13. **REPRESENTANTE:** Eduardo de Paula Marques Filho, CPF: 005.291.113-65. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço Nº 001/2020-SMPS. **OBJETO:** Contratação de serviços de melhorias habitacionais de interesse da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 476.126,59 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **PRAZOS:** 90 (Noventa) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1004.16.244.0301.1.029.0000. Recursos através do Convênio nº 01833/2017 / 855364, FUNASA (Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas). **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 4.4.90.51.00. **DATA:** 03 de Abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Nazidir Gomes de Oliveira (Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania); Eduardo de Paula Marques Filho (CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME).

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Resolução Cisvale Nº 03/2020, de 31 de Março de 2020. Assunto: designa o diretor executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade. Resolve Art.1º – Designar, com exercício a partir desta data, o Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, na pessoa do Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, portador de carteira de identidade de nº 8906002003015 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.041.853-91 residente e domiciliado em Fortaleza, Ce. 2º – A Diretoria Executiva é o órgão responsável em auxiliar a Presidência do Consórcio nas atividades operacionais da Entidade, atua no planejamento, na coordenação, no controle e na execução das atividades referentes a sua finalidades e objetivos, e na execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações, sendo investida em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembleia Geral do Consórcio, tudo de acordo com o definido no Estatuto e Assembleia Geral da entidade. Art.3º – As demais atribuições da Direção Executiva estão definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral. Art.4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ou seja, 31 de março de 2020. A mesma deverá ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes. **Francisco Claudio Pinto Pinho - Presidente do CISVALE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2002.01/2020, com o seguinte **OBJETO:** Drenagem de águas pluviais no bairro de Pedrinhas no Município de Acarau-CE, conforme Projeto Básico. **EMPRESA INABILITADA:** DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 13.640.830/0001-25. **EMPRESAS HABILITADAS:** ELLUS SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 26.723.179/0001-07; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.138.377/0001-19; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 07.191.777/0001-20; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ: 19.732.774/0001-35; PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.736.137/0001-62; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 21.181.254/0001-23 e VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP - CNPJ: 28.323.363/0001-87. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 0602.01/2020, com o seguinte **OBJETO:** Reforma de treze praças e construção da Praça da Lagoa da Volia no Município de Acarau-CE, conforme Projeto Básico. **EMPRESAS INABILITADAS:** D.A.L MACIEL CONSTRUÇÃO - CNPJ: 19.698.790/0001-59 e DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 13.640.830/0001-25. **EMPRESAS HABILITADAS:** CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 05.502.041/0001-08; JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ: 19.732.774/0001-35 e PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.736.137/0001-62. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 07/20/PE-SS - SRP. Adjudicado e homologado em 24-03-2020, em favor das licitantes vencedoras: Márcio G. A. Jales Me, End.: Av. José Olavo Sampaio, nº 1102, nº 300, Centro, Presidente Dutra, Ceará. CNPJ Nº 13.757.465/0001-33, vencedora dos LOTES I, II, III, IV e VIII, no valor de R\$ 598.737,50 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); D & V Comércio de Material Hospitalar Eireli - Me, com endereço à Rua Bárbara de Alencar, nº 300, Centro, Fortaleza, Ceará. CNPJ Nº 05.964.983/0001-08, vencedora do LOTE V no valor de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais) e Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondobim, Fortaleza, Ceará. CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, vencedora dos Lotes VI e VII no valor total de R\$ 7.475,80 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), do Pregão Eletrônico, nº 07/20/PE-SS – SRP, que tem por finalidade a Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de material hospitalar, laboratorial, odontológico e Raio-X, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital. **Iraporanga/Ce, 03 de abril de 2020. Maria Clara Wylany Brandão Pinto - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**



